

PROJETO DE LEI 01-0576/2008 do Vereador Natalini (PSDB)

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA PRAÇA ENGENHEIRO LAERTE FRANCISCO CAPOZZI, SANTO AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º.- O logradouro público inominado situado no cruzamento das ruas Darwin, Professor Delgado de Carvalho e Omar Cardoso , Santo Amaro, passa a denominar-se Praça Engenheiro Laerte Francisco Capozzi.

Art. 2º. - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de setembro de 2008 Às Comissões competentes.”